



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas e quinze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a décima sessão ordinária do Conselho Administrativo - Conad da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, sob a Presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Eliane Gonçalves da Costa** (Vice-Reitora); **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); **Ricardo Ossagô de Carvalho** (Pró-Reitor de Extensão, Arte, Cultura e Desporto); **Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro** (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura); **Basilele Malomalo** (Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais); **Cláudia Ramos Carioca** (Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis); **Lucas Nunes da Luz** (Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças); **Emanuella Silva Joventino Melo** (Vice-Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Susana Churla Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Elcimar Simão Martins** (Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Carla Verônica Albuquerque Almeida**, presente por videoconferência (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras); **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Pedro Acosta Leyva**, presente por videoconferência (Diretor Interino do Campus dos Malês e Coordenador do Centro de Estudos Africanos); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Angela Aparecida Patrício Bandeira** (Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab); e **Tiago Lúcio Pereira Melo** (Diretor de Tecnologia da Informação). Conselheiros(as) ausentes: Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas); José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); Maria Cláudia Cardoso Ferreira (Coordenadora do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas); e Segone Ndangalila Cossa (Coordenador do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas). Encontram-se vagos: Cinco assentos para a representação dos servidores técnico-administrativos em educação e cinco assentos para a representação da discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a décima sessão ordinária do Conselho Administrativo - Conad. A seguir, agradeceu as contribuições dos Conselheiros que findaram seus mandatos desde a última sessão e desejou boas-vindas aos seguintes novos Conselheiros: Angela Aparecida Patrício Bandeira, Diretora do Sistema de Bibliotecas da Unilab; Basilele Malomalo, Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais; Pedro Acosta Leyva, Diretor Interino do Campus dos Malês; e Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; assim como registrou a presença do convidado permanente, Giancarlo Cardoso Vechia, titular da Secretaria do Governança, Integridade e Transparência - SGIT, com direito a voz, mas não a voto. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou a pauta da sessão e submeteu-a a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DE ATAS.** O Senhor Presidente, após informar que a ata da primeira sessão extraordinária do Conad havia sido encaminhada previamente aos Conselheiros, submeteu-a à discussão. Não havendo manifestação, e com a anuência do Plenário, colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a política de gestão para alienação de excedentes de pesquisa, ensino e extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovado pela Resolução Conad/Unilab nº 14, de 17 de maio de 2022. Processo nº 23282.005581/2022-76. Relatoria: Lucas Nunes da Luz.** O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, que apresentou Parecer favorável ao pleito. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo apresentou algumas indagações sobre os seguintes artigos: a) art. 8º - não ficou compreensível quem seria responsável pela

compra da alienação, assim como sobre como se daria a venda; b) art. 17 - como será feita a aferição do lucro; c) art. 19 - qual será a macrounidade referenciada para a produção do relatório, assim como o motivo das informações não poderem ser incorporadas ao relatório de gestão da direção do Instituto; e d) art. 22 - em que situações excepcionais poderão ocorrer aquisição de materiais, insumos e equipamentos auferidos pela alienação, assim como sobre ser necessária a autorização da Reitoria nesses casos. Com relação ao art. 27, o Conselheiro evidenciou as responsabilidades, destacando que por ser algo que será alienado e ofertado ao público devem ser observados os regramentos de fiscalização. O docente findou sua fala externando ter sentido falta da discussão da matéria com os demais Institutos interessados. O Relator explicou que a proposta inicial havia passado pela PJ e que as correções realizadas posteriormente foram em três itens que impactavam a celebração de acordo com a Fundação, citando como exemplo que no texto inicial havia a possibilidade de venda direta. Também explicou que existe, no normativo em apreciação, a previsão dos órgãos suplementares e complementares se tornarem Unidade de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - Uepes, sendo que os primeiros não têm Conselho de Unidade, por isso, não foi possibilitada a unificação do relatório com o da direção. O Presidente explicou que a autorização para a aquisição de itens ocorre porque precisa ser analisado se a Universidade terá condições de receber o que está sendo doado e que as alterações realizadas no texto não foram submetidas novamente à análise da PJ porque não houve necessidade. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se duas abstenções. **2.**

Proposta de Resolução que aprova a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.004990/2026-89. Relatoria: Elcimar Simão Martins.

O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, que manifestou-se favorável à aprovação da matéria. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo sugeriu que futuramente sejam indicados critérios para a ocupação do perfil de operador ou que seja realizado um curso de capacitação sobre a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Não havendo novas manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. **3. Proposta de Resolução que aprova o Plano e Metodologia de Gestão de Riscos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.002824/2026-48. Relatoria: Cláudia Ramos Carioca.**

O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, que apresentou Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro Tiago Martins da Cunha sugeriu que houvesse uma mobilização institucional para focar e se dedicar aos editais que tenham assuntos relevantes para a Unilab, e que fosse feito um alinhamento nesse sentido para que houvesse maior representatividade da Universidade nesses espaços. A Conselheira Eliane Gonçalves da Costa: i. destacou a importância do primeiro Fórum de Reitores Brasil-África, que ocorreu em Brasília, entre os dias vinte cinco e vinte sete do corrente ano, enfatizando que a Unilab foi destaque nos discursos de algumas autoridades, e que passou a constar na programação oficial a partir do segundo dia do evento; ii. reforçou o pedido que havia realizado anteriormente aos diretores de Instituto para participar das reuniões dos Conselhos das Unidades; iii. informou que a Unilab tem bônus em editais que apresentam eixos que fazem parte da sua missão; e iv. acrescentou que será realizado um mapeamento das pesquisas realizadas por servidores da Universidade. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade: i. informou que o Ministério da Educação - MEC avisou que haverá corte dos auxílios dos estudantes que estão nas terminalidades do curso de Bacharelado em Humanidades, destacando que esses discentes necessitam desse recurso para permanecer na Universidade, e solicitou uma ação junto aos órgãos externos, a fim de sanar essa questão; ii. solicitou que seja revisada a resolução da carga horária docente, a fim de que venha a atender as necessidades dos interessados; iii. destacou a carência de docentes para ministração de disciplinas no Instituto de Humanidades - IH, assim como no Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL, impossibilitando o atendimento da demanda interna; iv. parabenizou os cursos da Unilab pela nota obtida no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade; v. enfatizou que o orçamento da Universidade deve ser discutido no âmbito do Conad; e vi. discorreu sobre a questão dos colaboradores terceirizados não poderem participar do teletrabalho, exceto quando houver disposição expressa em instrumento contratual ou em disposição específica. Acrescentou que o Conselho do IH deliberou pela continuidade do teletrabalho para os colaboradores terceirizados, que a decisão foi encaminhada ao setor competente e rememorou que no relatório de gestão da Unilab foi indicado que o teletrabalho contribui para a saúde mental, para o bem-estar e para a redução de despesas. O Conselheiro Alexandre Cohn da Silveira:

i. corroborou com o Conselheiro Tiago Martins da Cunha quanto à necessidade de mobilização institucional para focar e se dedicar aos editais e informou que estão em diálogo com os Institutos com o objetivo de que os coordenadores de curso sejam os articuladores de informações; ii. acrescentou que para editais com proposição por pessoa, estão oferecendo o apoio aos pesquisadores, para elaboração e submissão de projetos; iii. mencionou a necessidade de sensibilização para que haja a divulgação da Unilab nos trabalhos dos pesquisadores da Instituição; e iv. informou que fez parte do Grupo de Trabalho - GT que revisou a resolução da carga horária docente e que o trabalho foi concluído. O Conselheiro Basilele Malomalo: i. falou da necessidade de precaução quanto ao ebola e ao preconceito com estudantes africanos, acrescentando que esse preconceito tem ocorrido em outras Universidades; ii. solicitou que a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais - Prointer seja comunicada sobre a visita de pesquisadores externos, para fins de registro dessas informações na Universidade; e iii. informou que no primeiro Fórum de Reitores Brasil-África foram assinados dez memorandos de acordos, com bastante potencialidade de trabalhos para a Unilab, os quais apresentam demandas em diversas áreas de conhecimento. O Conselheiro destacou o acordo com uma Universidade do Egito, assim como com a Universidade Feminina da África, situada em Zimbábue. Por fim, informou que os próximos passos serão dialogar com os Institutos para apresentarem os acordos e se mobilizarem conjuntamente para estabelecerem termos de cooperação em relação ao continente africano. A Conselheira Cláudia Ramos Carioca explicou que nunca houve e não estão havendo cortes de auxílios na Unilab e acrescentou que existem os critérios estabelecidos em normativos para os programas de auxílios, tanto para obtenção/ingresso quanto para desligamento/descontinuidade, os quais estão sendo seguidos pela Universidade. **V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** O Senhor Presidente destacou que a Universidade precisa melhorar com relação às notas do Enade e a importância da diplomacia, do diálogo e da conciliação para a resolução das situações, objetivando o crescimento da Universidade. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Chefe da Seção de Apoio ao Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, DIRETOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 31/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 31/08/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA APARECIDA PATRICIO BANDEIRA, DIRETOR(A) DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, em 31/08/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE COHN DA SILVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 31/08/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 31/08/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 31/08/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, SUBSTITUTO(A)**, em 31/08/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 31/08/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 31/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 01/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**, em 02/09/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1506392** e o código CRC **AA4206E3**.